

LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA- FEIRA 03 MAIO DE 2022 N°108

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO1

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 03 de majo de 2022.

DECRETO Nº. 040/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES

Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL

DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. PABLO MARTINS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 779.242 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 013.194.301-47, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, a partir de 03/05/2022, para responder pelos atos administrativos.

Art. 2º - Podendo ordenar despesas, movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, junto com o tesoureiro do município, assinar empenhos e ordens de pagamento.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 263 DE 11 DE MAIO DE 2018 CONFORME MP N 2º.200-2DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL

NEZITA MARTINS NETA

Prefeita Municipal

TERÇA - FEIRA 03 DE MAIO DE 2022

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 03 DIAS DO MES MAIO DO ANO DE 2022

NEZITA MARTINS NETA Prefeita Municipal